



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

81
20

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: **0019361-11.1998.8.26.0604**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente: **Fazenda Municipio Hortolandia**
Executado: **Eliana Teixeira**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Gilson Santos Colussi (24508)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/022908-1 dirigi-me ao endereço (Jardim Sumarezinho – Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma pequena construção comercial e um residência, tudo em péssimo estado de conservação, que recebeu o n.º 390 na Rua F, REAVALIANDO-O em 200.000,00. No local CIENTIFIQUEI deste ato a moradora Aparecida Lima de Oliveira Ferreira, que se apresentou como cunhada da executada.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 04 de dezembro de 2017.

Número de Cotas: R\$ 75,21
Carga 07/10